



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 61/2024

Publicado em: 17/04/2024

Ed. número: 2656 - pg. 5

Jornal: DIÁRIO OFICIAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal n° 2347/2011 e atendendo à solicitação do procedimento protocolado sob n° **21583/2024**.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença com vencimentos, por motivo de tratamento de saúde, a partir de **04/04/2024** com retorno ao trabalho no dia **18/04/2024**, ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **LILIANE DO ROCIO BRONHOLO ANDRADE**, ocupante do cargo efetivo de COPEIRA, lotado(a) neste Órgão Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 17 de abril de 2023.

JOÃO CARLOS FERREIRA

Presidente

